



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_ DE \_\_\_ DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 1.067 DE 12 DE JANEIRO DE 1998, QUE CRIOU O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei n.º 1.067 de 12 de janeiro de 1998, que criou o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Arraial do Cabo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

Cargo	Categoria funcional	Classe	Referência Salarial
<b>P R O F E S S O R</b>	Docente II	C	1 a 6
		A	1 a 6
		D	1 a 6
	Docente I	A	1 a 6
		B (*)	1 a 6
		D	1 a 6
	Orientador Educacional	A	1 a 6
		D	1 a 6
	Supervisor de Ensino	A	1 a 6
		D	1 a 6
	Inspetor Escolar	A	1 a 6
		D	1 a 6

(\*) Classe em extinção

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 23 de setembro de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal